

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	173		173		173	201	34	235	41	
			12	27		27		27	1	0	1	0	
			11	4		4		4	0	0	0	0	
	B		10	54		54		54	0	0	0	0	
			9	22		22		22	0	0	0	0	
			8	44		44		44	0	0	0	0	
			7	35		35		35	0	0	0	0	
			6	17		17		17	0	0	0	0	
			5	13		13		13	0	0	0	0	
	A		4	12		12		12	1	0	1	0	
			3	0	10	10		10	1	0	1	0	
			2	0	38	38		38	0	1	1	2	
			1	0	7	7	44	51	0	0	0	0	
TOTAL ANALISTA			401	55	456	44	500	204	35	239	43		
TÉCNICO		C	MÉDIO	13	443		443		443	304	97	401	116
	12			22		22		22	1	0	1	0	
	11			8		8		8	3	0	3	0	
	B	10		36		36		36	0	0	0	0	
		9		25		25		25	1	0	1	0	
		8		50		50		50	0	0	0	0	
		7		32		32		32	0	0	0	0	
		6		22		22		22	0	1	1	2	
		5		25		25		25	1	0	1	0	
	A	4		5		5		5	2	0	2	0	
		3		0	15	15		15	0	0	0	0	
		2		0	33	33		33	0	0	0	0	
		1		0	7	7	121	128	1	2	3	3	
TOTAL TÉCNICO				668	55	723	121	844	313	100	413	121	
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13	1		1		1	2	1	3	1	
			12	0		0		0	0	0	0	0	
			11	0		0		0	0	0	0	0	
	B		10	1		1		1	0	0	0	0	
			9	0		0		0	0	0	0	0	
			8	0		0		0	0	0	0	0	
			7	0		0		0	0	0	0	0	
			6	0		0		0	0	0	0	0	
			5	0		0		0	0	0	0	0	
	A		4	0		0		0	0	0	0	0	
			3	0	0	0		0	0	0	0	0	
			2	0	0	0		0	0	0	0	0	
			1	0	0	0	8	8	0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			2	0	2	8	10	2	1	3	1		
PJ			0	0	0	0	0	3	3	6	6		
TOTAL GERAL			1.071	110	1.181	173	1.354	522	139	661	171		

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	3	0	3	0	0	3
CJ-03	80	0	80	8	0	88
CJ-02	27	0	27	5	0	32
CJ-01	46	0	46	19	1	66
Total cargos	156	0	156	32	1	189
Funções de Confiança						
FC-06	19	1	20		1	21
FC-05	252	0	252		19	271
FC-04	315	0	315		4	319
FC-03	39	0	39		1	40
FC-02	13	0	13		2	15
FC-01	0	0	0		0	0
Total funções	638	1	639		27	666
TOTAL	794	1	795	32	28	855

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CJ-03	79	1	0	0	0	0	0	8	0	88
CJ-02	27	0	0	0	0	0	0	5	0	32
CJ-1	45	1	0	0	0	0	0	19	1	66
Total cargos	154	2	0	0	0	0	0	32	1	189
Funções de Confiança										
FC-06	18	2	0	0	0	0	0		1	21
FC-05	248	4	0	0	0	0	0		19	271
FC-04	312	2	0	0	0	1	0		4	319
FC-03	37	0	0	0	0	2	0		1	40
FC-02	13	0	0	0	0	0	0		2	15
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Total funções	628	8	0	0	0	3	0		27	666
TOTAL	782	10	0	0	0	3	0	32	28	855

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **#####**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	166	2	5	173
		12	22	3	2	27
		11	4	0	0	4
	B	10	49	2	3	54
		9	20	1	1	22
		8	41	1	2	44
		7	32	1	2	35
		6	15	0	2	17
	A	5	12	1	0	13
		4	9	2	1	12
		3	10	0	0	10
		2	35	1	2	38
		1	6	0	1	7
TOTAL ANALISTA			421	14	21	456
TÉCNICO	C	13	425	2	16	443
		12	21	1	0	22
		11	7	0	1	8
	B	10	34	0	2	36
		9	24	1	0	25
		8	45	5	0	50
		7	31	0	1	32
		6	21	0	1	22
	A	5	23	1	1	25
		4	4	1	0	5
		3	14	0	1	15
		2	33	0	0	33
		1	7	0	0	7
TOTAL TÉCNICO			689	11	23	723
AUXILIAR	C	13	1	0	0	1
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	1	0	0	1
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			1.112	25	44	1.181

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	22	1	23	17	10	27	10
Juiz Classista de Segunda Instância	0	0	0	1	3	4	3
Juiz Titular de Vara do Trabalho	55	1	56	12	14	26	19
Juiz do Trabalho Substituto	35	10	45	1	1	2	4
Juiz Classista de Primeira instância	0	0	0	9	18	27	20
TOTAL	112	12	124	40	46	86	56

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

f) situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão.

Cargo	Quantidade de Cargos			
	Exercício no órgão	Exercício em outros órgãos do Judiciário	Outros afastamentos	Total
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	21	0	1	22
Juiz Titular de Vara do Trabalho	49	1	5	55
Juiz do Trabalho Substituto	30	0	5	35
TOTAL	100	1	11	112

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	-	0
Desembargador do Trabalho	-	0
Juiz Titular de Vara do Trabalho	-	0
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
		1.407	281	3	274	2.137	3.464	5.601
								-
								-
								-
								-
TOTAL		1.407	281	3	274	2.137	3.464	5.601

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1182,74	Portaria Conjunta CNJ nº 1/2023
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	935,22	Portaria Conjunta CNJ nº 1/2023
AUXÍLIO-TRANSPORTE	316,80	Medida Provisória nº 2.165-36/2001
EXAMES PERIÓDICOS	389,00	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	215,00	ACORDO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL COM O PODER JUDICIÁRIO

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.